



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Placas
Rua Olavo Bilac – CENTRO CEP: 68.138-000
CNPJ- 01.611.858/0001-55
E-mail pmplacaslici@gmail.com

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N 9/2017-00023

Aos doze dias do mês de Maio do ano de 2017, às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Placas/PA, na sala de licitação, o pregoeiro e equipe de apoio, designada pela portaria nº 009/2017 de 06 de janeiro de 2017, com os seguintes membros: Marcelo Ferreira dos Santos - Pregoeiro, e Equipe de Apoio: *Jaqueline Moreira de Souza Santos e Roberto Silva*. Reuniram-se em sessão Pública, para dirigir e analisar o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 9/2017-00025, que tem por *objeto* aquisição de material de construção, pintura, hidráulico, elétrico e ferramentas e equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura e Obras, Fundo Municipal de assistência Social, Fundo Municipal de Educação, FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos. O Pregoeiro apresentou os membros da equipe em seguida solicitou aos presentes que se identificassem, foi constatada a presença das seguintes empresas as qual foram credenciadas conforme as exigências editalícias: **R. GALVÃO DA SILVA - EPP - CNPJ: 83.839.043/0001-92**, endereço AV. Perimental Norte Nº 14 Bairro Centro – Uruará - Pará, representada pelo seu procurador o Sr. Rodrigo Gonçalves Galvão, brasileiro administrador, residente e domiciliar a Av. Perimental Norte S/N, Bairro Centro Uruará - Pará, portadora da cédula de Identificação nº 5027251P /PA e CPF:933.556.532-68. **BARROS E ROCHA LTDA - ME – CNPJ: 14.677.390/0001-43**, Com sede na Av. Ângelo Debiase nº 56 Centro Uruará - Pará, representada pelo seu sócio proprietário o Sr. Alailson Rocha Barros, brasileiro, casado, residente domiciliar na Travessa Rondonias s/n Vila Brasil Uruará - Pará, portadora da cédula de Identificação nº 244.645-7 /PA e CPF: 662.425.252-91. **AGROPECUARIA ALTAMIRA LTDA – CNPJ: 14.164.339/0001-38**, endereço Av. Perimental Sul nº59 Bairro Centro Uruará- Pará; representada por sua procuradora a Sra. Fernanda Gonçalves Galvão Biancarde, brasileira ,sócia/administradora residente na Rua José Lopes nº 98 Bairro Viloa Brasil, portadora da cédula de Identificação nº 5027258 SSP/PA e CPF: 917.552.982-34. **D. N. HERMES COMERCIO – ME – CNPJ: 13.517.621/0001-99**, sede na Av. Perimental Norte s/n Centro Placas- Pará, através do seu procurador o Sr. Roberto Carlos Rickili, residente Rua Samuel Bonfim Placas- Para´; portadora da cédula de Identificação nº 112513 MF e CPF: 194.843.562-49. **VOLMIR DE CONTO EPP- CNPJ: 02.389.027/0001-43**, com sede na Avenida Perimental Sul, nº33 Centro – Placas –Pará, representada pelo seu proprietário o Sr. Volmir de Conto, residente na Av. Paralela Sul, nº33 Centro – Placas –Pará, portadora da cédula de Identificação nº 2555118 SSP/PA e CPF:437.763.532-87. **GMAC MATERIAIS CERAMICOS LTDA – ME – CNPJ: 22.132.109/0001-15**, sede Rod. Br.230 Transamazonica km 245, Sul, s/n Vicinal 59 Centro Placas – Pará, representado pelo seu sócio proprietário o Sr. Gabriel Santos Chaves, brasileiro, solteiro, domiciliado na Av. Marajoara n 0855 interventoria, Santarem – Pará, portadora da cédula de Identificação nº 3571426 e CPF: 659.956.352-04. **GIL PEÇAS LTDA EPP – CNPJ: 192.836.616/0001-45**, sede na Av. Perimental Norte nº 665, Centro - Uruará – Pará, representada pela sua



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Placas

Rua Olavo Bilac – CENTRO CEP: 68.138-000

CNPJ- 01.611.858/0001-55

E-mail pmplacaslici@gmail.com

sócia proprietária a Sr. Thaisa Lorena da Silva, brasileira, casada, residente domiciliada na Travessa Balduino Bortolini s/n, Bairro Vila Brasil Uruará – Pará, portadora da cédula de Identificação nº 5027974 2ª via SSP/PA e CPF:008.676.232-9. Encerrada a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos participantes que entregassem os envelopes contendo as propostas. Após a análise o pregoeiro classifica os proponentes em ordem decrescente conforme segue: Apenas a empresa **VOLMIR DE CONTO – EPP**, e desclassificada para os seguintes lotes, por não atender ao parágrafo 6.2 e 6.8 do Edital. **LOTE 01: AGROPECUARIA ALTAMIRA LTDA** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 563.932,00 (quinhentos e sessenta e três mil e novecentos e trinta e dois reais). **GIL PEÇAS LTDA EPP** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 452.089,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e oitenta e nove reais). **D. N. HERMES COMERCIO – ME** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 434.040,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quarenta reais). O pregoeiro declara aberta a fase de lances. A licitante **D. N. HERMES COMERCIO – ME** declina após oferta no valor de R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil), **AGROPECUARIA ALTAMIRA LTDA** declina após oferta o valor de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais). **D. N. HERMES COMERCIO – ME** reduz o valor para R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) declarando ser esta sua ultima oferta para o lote 01. **LOTE 02: D. N. HERMES COMERCIO – ME** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). **VOLMIR DE CONTO – EPP** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais). O pregoeiro declara aberta a fase de lances. **D. N. HERMES COMERCIO – ME** reduz o valor para R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). A licitante **VOLMIR DE CONTO – EPP** declina por não conter preço para o seguinte lote. A licitante **D. N. HERMES COMERCIO – ME** declara ser esta sua ultima oferta para o lote 02. **LOTE 03: D. N. HERMES COMERCIO – ME** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). **VOLMIR DE CONTO – EPP** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). O pregoeiro declara aberta a fase de lances. **D. N. HERMES COMERCIO – ME** reduz o valor para R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). A licitante **VOLMIR DE CONTO – EPP** declina por não conter preço para o seguinte lote. A licitante **D. N. HERMES COMERCIO – ME** declara ser esta sua ultima oferta para o lote 03. **LOTE 04: GIL PEÇAS LTDA EPP** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 104.808,50 (cento e quatro mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos). **BARROS E ROCHA LTDA - ME** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 78.513,77 (setenta e oito mil quinhentos e treze reais setenta e sete centavos); **D. N. HERMES COMERCIO – ME** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 74.515,60 (setenta e quatro mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos). O pregoeiro declara aberta a fase de lances. A licitante **GIL PEÇAS LTDA EPP** declina após oferta R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), **D. N. HERMES COMERCIO – ME** declina após oferta R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). A licitante **BARROS E ROCHA LTDA – ME** reduz o valor para R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) declara ser esta sua oferta final para o lote 04. **LOTE 05: GIL PEÇAS LTDA EPP** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 176.147,00 (cento e setenta e seis mil cento e quarenta e sete reais). **D. N. HERMES COMERCIO – ME** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 143.076,40 (cento e quarenta e três mil setenta e seis reais e quarenta centavos)



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Placas

Rua Olavo Bilac – CENTRO CEP: 68.138-000

CNPJ- 01.611.858/0001-55

E-mail pmplacaslici@gmail.com

BARROS E ROCHA LTDA - ME apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 138.286,35 (cento e trinta e oito mil e duzentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos). O pregoeiro declara aberta a fase de lances. A licitante **GIL PEÇAS LTDA EPP** declina após oferta o valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais); **D. N. HERMES COMERCIO – ME** desiste da fase após oferta o valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). A licitante **BARROS E ROCHA LTDA – ME** reduz o valor para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e declara ser esta sua oferta final para o lote 05. **LOTE 06: AGROPECUARIA ALTAMIRA LTDA** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 26.667,75 (vinte seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). **D. N. HERMES COMERCIO – ME** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 22.631,00 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e um reais) **GIL PEÇAS LTDA EPP** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 17.550,60 (dezessete mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). O pregoeiro declara aberta a fase de lances. A licitante **AGROPECUARIA ALTAMIRA LTDA** declina após oferta o valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), **D. N. HERMES COMERCIO – ME** declina após oferta o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). A licitante **GIL PEÇAS LTDA EPP** reduz o valor para R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) e declara ser esta sua última oferta para o lote 06.

LOTE 07: D. N. HERMES COMERCIO – ME apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 42.711,00 (quarenta e dois mil setecentos e onze reais) **R. GALVÃO DA SILVA - EPP** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 21.084,12 (vinte e um mil e oitenta e quatro reais e doze centavos). O pregoeiro declara aberta a fase de lances. A licitante **D. N. HERMES COMERCIO – ME** declina da fase por não ter lance para oferta. A licitante **R. GALVÃO DA SILVA - EPP** declara ser esta sua última oferta para o lote 07. **LOTE 08: GIL PEÇAS LTDA EPP**, apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 70.102,00 (setenta mil e cento e dois reais) **R. GALVÃO DA SILVA - EPP** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 66.287,00 (sessenta e seis mil duzentos e oitenta e sete reais). **D. N. HERMES COMERCIO – ME** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 65.821,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e doze reais). O pregoeiro declara aberta a fase de lances. A licitante **R. GALVÃO DA SILVA – EPP** desiste da fase por não conter preço para ofertar. **D. N. HERMES COMERCIO – ME** declina após ofertar o valor para 61.000,00 (sessenta e um mil reais). A licitante **GIL PEÇAS LTDA EPP** reduz o valor para 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais) e declara ser esta sua última oferta para o lote 08.

LOTE 09: D. N. HERMES COMERCIO – ME apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 84.650,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais), a mesma e desclassificada do lote não cotar a marca nos seguintes itens. **GMAC MATERIAIS CERAMICOS LTDA – ME** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais) **R. GALVÃO DA SILVA - EPP** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). O pregoeiro declara aberta a fase de lances. A licitante **GMAC MATERIAIS CERAMICOS LTDA – ME** reduz o valor para R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). A licitante **R. GALVÃO DA SILVA – EPP** desiste da fase por não conter preço para ofertar. A licitante **GMAC MATERIAIS CERAMICOS LTDA – ME** declara ser esta sua oferta final para o lote 09. **LOTE 10: D. N. HERMES COMERCIO – ME** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) **R. GALVÃO DA SILVA - EPP** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais). O pregoeiro declara aberta a



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Placas

Rua Olavo Bilac – CENTRO CEP: 68.138-000

CNPJ- 01.611.858/0001-55

E-mail pmplacaslici@gmail.com

fase de lances. A licitante **D. N. HERMES COMERCIO – ME** desiste da fase por não conter preço para ofertar. A licitante **R. GALVÃO DA SILVA – EPP** declara ser esta sua oferta final para o lote 10. **LOTE 11: GIL PEÇAS LTDA EPP** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 48.524,35 (quarenta e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) **R. GALVÃO DA SILVA - EPP** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 41.596,18 (quarenta e um mil quinhentos e noventa e seis reais e dezoito centavos). **D. N. HERMES COMERCIO – ME** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 36.501,90 (trinta e seis mil e quinhentos e um reais e noventa centavos). O pregoeiro declara aberta a fase de lances. A licitante **GIL PEÇAS LTDA EPP** declina após oferta o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), **D. N. HERMES COMERCIO – ME** declina após oferta o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). A licitante **R. GALVÃO DA SILVA – EPP** reduz o valor para R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais) declarando ser esta sua oferta final para o lote 11. **LOTE 12: R. GALVÃO DA SILVA - EPP** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 142.960,70 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e sessenta reais e setenta centavos). **D. N. HERMES COMERCIO – ME** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 117.098,00 (dezessete mil e noventa e oito reais). O pregoeiro declara aberta a fase de lances. A licitante **R. GALVÃO DA SILVA – EPP** reduz o valor para R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). A licitante **D. N. HERMES COMERCIO – ME** declina após oferta o valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). A licitante **R. GALVÃO DA SILVA – EPP** reduz o valor para R\$ 114.900,00 (cento e quatorze mil e novecentos reais) declara ser esta sua oferta final para o lote 12. **LOTE 13: GIL PEÇAS LTDA EPP** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 149.545,50 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos) **D. N. HERMES COMERCIO – ME** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 143.615,00 (cento e quarenta e três mil seiscentos e quinze reais) **R. GALVÃO DA SILVA - EPP** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 135.228,50 (cento e trinta e cinco mil duzentos e vinte e oito reais e cinqüenta centavos). O pregoeiro declara aberta a fase de lances. A licitante **D. N. HERMES COMERCIO – ME** declina da fase por não conter preço para ofertar. **GIL PEÇAS LTDA EPP** declina após oferta o valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). A licitante **R. GALVÃO DA SILVA – EPP** reduz o valor para R\$ 134.990,00 (cento e trinta e quatro mil novecentos e noventa reais) a mesma declara ser esta sua oferta final para o lote 13. **LOTE 14: GIL PEÇAS LTDA EPP** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 183.700,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos reais). **D. N. HERMES COMERCIO – ME** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 133.950,00 (cento e trinta e três mil novecentos e cinqüenta reais). O pregoeiro declara aberta a fase de lances. A licitante **GIL PEÇAS LTDA EPP** declina da fase por não conter preço para ofertar. A licitante **D. N. HERMES COMERCIO – ME** reduz o valor para R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) a mesma declara ser esta sua oferta final para o lote 14. **LOTE 15: AGROPECUARIA ALTAMIRA LTDA** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 579.500,00 (quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos reais). **GIL PEÇAS LTDA EPP** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 546.400,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais) **D. N. HERMES COMERCIO – ME** apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 467.600,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais). O pregoeiro declara aberta a fase de lances. A licitante **GIL**



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Placas

Rua Olavo Bilac – CENTRO CEP: 68.138-000

CNPJ- 01.611.858/0001-55

E-mail pmplacaslici@gmail.com

PEÇAS LTDA EPP declina após ofertar o valor de R\$ 467.000,00 (quarenta e sessenta e sete mil reais) **D. N. HERMES COMERCIO – ME** declina após ofertar o valor de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais). A licitante **AGROPECUARIA ALTAMIRA LTDA** reduz o valo para R\$ 461.900,00 (quatrocentos e noventa e um mil e novecentos reais)a mesma declara ser esta sua oferta final para o lote 15. Finalizada a fase de lances e após análise, o pregoeiro fez a aceitabilidade da proposta das licitantes classificadas. Em seguida procedeu-se à abertura dos envelopes “B” contento os documentos de habilitação. O pregoeiro juntamente com a equipe de apoio fez a análise dos documentos de habilitação e verificou que as empresas apresentaram todos os documentos de habilitação de acordo com o instrumento convocatório. A empresa **VOLMIR DE CONTO EPP entra com recurso baseado na lei 866/93 art. 15 parágrafo 07 -I Tem o prazo de 3 dias úteis para apresentar o recurso.** O Pregoeiro declarou vencedor do PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017-00023, as empresas **D. N. HERMES COMERCIO – ME** nos lotes n.º 01-02-03-14 **BARROS E ROCHA LTDA – ME** ,nos os lotes n.º 04-05, **GIL PEÇAS LTDA EPP** nos lotes n.º 06-08. **R. GALVÃO DA SILVA – EPP** no lote n.º 07-10-11-12-13, **GMAC MATERIAIS CERAMICOS LTDA – ME** no lote n.º 09, **AGROPECUARIA ALTAMIRA LTDA** no lote n.º15. O Pregoeiro informa que as empresas tem o prazo de até 24 horas, para apresentar a planilha definitiva de preços.Todos os documentos foram rubricados pelos presentes na sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

MARCELO F. DOS SANTOS
PREGOEIRO

JAQUELINE M. DE S. SANTOS
EQUIPE DE APOIO

ROBERTO SILVA
EQUIPO DE APOIO

Empresa:
